



Decreto n° 358, de 9 de agosto de 2016.

Declara Luto Oficial por três dias no Município de Serafina Corrêa pelo falecimento da Senhora ANGELINA MAROCCO MONTANARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que é a praxe usada pela diplomacia mundial, estendida às prefeituras;

CONSIDERANDO que a Senhora **ANGELINA MAROCCO MONTANARI**, de noventa e um anos, mãe da Primeira-Dama do Município, esposa exemplar dedicada as causas sociais,

RESOLVE

Art. 1º Decreta Luto Oficial, a partir desta data, por três dias consecutivos, no Município de Serafina Corrêa, pelo falecimento da Senhora **ANGELINA MAROCCO MONTANARI**, ocorrido nesta data de 09 de agosto de 2016, cujo sepultamento se dará nesta cidade. Mãe de oito filhos, incluindo-se a Primeira-Dama, pessoa que não mediu esforços sempre que convocada para trabalhos comunitários.

Art. 2º Durante os três dias de Luto Oficial, as Bandeiras, em sinal de pesar e respeito, ficarão hasteadas a meio mastro, em frente a Prefeitura, sob La Nave Degli Immigranti; no Pórtico de acesso à cidade e no Mausoléu.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2016.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09/08/2016